



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Pirai – RJ, CEP 27135-500 –
E-mail secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Pirai, 14 de Julho de 2021.

Circular nº 27/21.

AOS COMERCIÁRIOS, EMPRESAS E CONTADORES

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços de Barra do Pirai e Valença e o Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Pirai, em cumprimento da *Convenção Coletiva de Trabalho em vigor*, levam ao conhecimento dos COMERCIÁRIOS, EMPRESAS e dos Senhores CONTADORES das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES E ENGº PAULO DE FRONTIN, o valor do Piso Salarial dos empregados LOJISTAS e demais benefícios abaixo relacionados:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2021:

1 – PISO SALARIAL = R\$ 1.270,00

As diferenças salariais devidas, serão retroativas a 01 de Março de 2021 e poderão ser pagas em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira junto com o salário de julho de 2021, a segunda com o salário de agosto de 2021 e a última com o salário de setembro de 2021, conforme abaixo:

SALÁRIO DE JULHO/21 – R\$ 1.270,00 + R\$ 120,00 (DIF.SAL.) = R\$ 1.390,00

SALÁRIO DE AGOSTO/21 – R\$ 1.270,00 + R\$ 120,00 (DIF.SAL.) = R\$ 1.390,00

SALÁRIO DE SETEMBRO/21- R\$ 1.270,00 + R\$ 120,00 (DIF.SAL.) = R\$ 1.390,00

2 – OPERADORES DE CAIXA – R\$ 1.270,00 + R\$ 42,50(Quebra de Caixa) = R\$ 1.312,50, cujas diferenças salariais, conforme abaixo:

SALÁRIO DE JULHO/21 – R\$ 1.312,50 + R\$ 123,69 (DIF.SAL.) = R\$ 1.436,19

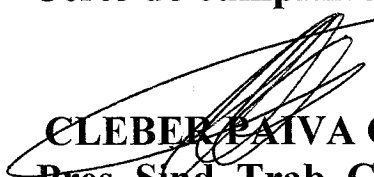
SALÁRIO DE AGOSTO/21- R\$ 1.312,50 + R\$ 123,69 (DIF.SAL.) = R\$ 1.436,19

SALÁRIO DE SETEMBRO/21- R\$ 1.312,50 + R\$ 123,69 (DIF.SAL.) = R\$ 1.436,19

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus ao reajuste de 6,24% (seis inteiros e vinte e quatro décimos por cento) sobre o Salário de Fevereiro de 2021, retroativo a 01 de Março de 2021.

4 – Os comissionistas farão jus também ao reajuste de 6,24% (seis inteiros e vinte e quatro décimos por cento) retroativo a 01 de Março de 2021.

Certo do cumprimento.


CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Pres. Sind. Trab. Com. B. Pirai


JORGE GUILHERME AIEIX
Pres. Sind. Com. Varej. B. Pirai